



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Luziânia - Estado de Goiás
Ana Carolina Degani de Oliveira
Oficial Registradora

Pedido: **348.598**

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifica que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **201.794**. Código Nacional da Matrícula nº 028282.2.0201794-46, que foi extraída por meio eletrônico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL:** Lote **01B**, da quadra **110**, desmembrado do lote 01, da quadra 110, com a área de **150,00 m²**, situado nesta cidade, no loteamento denominado **PARQUE ESTRELA D'ALVA I**, confrontando pela frente com a Rua Santiago Dantas, com 10,00 metros; pelo fundo com o lote 02, com 10,00 metros; pelo lado direito com o lote 01A, com 15,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 01C, com 15,00 metros. As confrontações foram tomadas de quem se posiciona dentro do lote visualizando a Rua Santiago Dantas. **PROPRIETÁRIO: ANTONINO DA SILVA FILGUEIRA FILHO**, brasileiro, advogado, CI nº 1.768.464 SSP-DF, constante da OAB-DF inscrição nº 18396 e CPF nº 855.170.621-72, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Flávia Silva Pimentel Filgueira**, residente e domiciliado no SQSW 103, Bloco F, Apartamento 303, Sudoeste, Brasília - DF. **REGISTRO ANTERIOR: R-2 e Av-3=194.470**. Em 18/04/2013. A Suboficial (a) **ICAMARAL**

Av-1=201.794 - Pelo proprietário Antonino da Silva Filgueira Filho foi pedido que se averbasse e como averbada fica, a construção que realizou neste imóvel, constante de uma casa residencial, com a área total construída de **60,26 m²**, composta de uma varanda, uma sala, um hall, uma cozinha, um quarto, uma suíte (quarto com banheiro), um banheiro social e uma área de serviço, com piso de cerâmica, paredes de alvenaria, forro em laje, cobertura de telhas de cimento marca Teggo, com instalações elétrica, hidráulica, sanitária e telefônica. Tudo de acordo com planta elaborada sob a responsabilidade técnica da engenheira civil, Anna Paula de Godoy Fonseca, CREA 10759/D-DF; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020120077233, registrada pelo CREA-GO, em 10/10/2012; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000352013-08021795, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 11/04/2013, com validade até 08/10/2013 e Carta de Habite-se nº 093/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 26/02/2013, assinada por Clemenceau Machado Campos, engenheiro civil e diretor de obras públicas. Foi dado à construção o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Em 18/04/2013. A Suboficial (a) **MGUIMARÃESCAVALCANTE**

R-2=201.794 - Em virtude de Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, firmado nesta cidade, em 28/10/2014, entre Antonino da Silva Filgueira Filho, advogado, CI nº 1.768.464 SSP-DF, CPF nº 855.170.621-72 e sua mulher Flávia Silva Pimentel Filgueira, economista, CNH nº 00284928632 Órgão de Trânsito-DF, CPF nº 855.298.001-06, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no SQSW 103, Bloco F, Edifício Lu Park, Apartamento 303, Cruzeiro, Brasília - DF, como vendedores e, **CESAR DE**



Valide aqui
este documento



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/JTYPT-8JUC4-7AVZ9-5YLLD>

OLIVEIRA SILVA, analista de sistemas, CI nº 4.937.949 SSP-GO, CPF nº 016.132.441-00 e sua mulher **SAMILLY LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA**, do lar, CI nº 5.503.611 SPTC-GO, CPF nº 046.598.381-29, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 08, Quadra 38, Lote 26, Parque Santa Fé, nesta cidade, como compradores e devedores fiduciários; e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), reavaliado por R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dos quais: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) são recursos próprios e R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) financiamento concedido pela credora. O contrato se rege em seu todo pelos itens 1 a 31, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo** : 286.728. **Taxa Judiciária** : R\$ 11,00. **Emolumentos** : Prenotação: R\$ 4,93. Busca: R\$ 8,15. Registro: R\$ 324,94. Em 26/11/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

R-3=201.794 - Em virtude do mesmo contrato acima, em seu item 13, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 6,6600% e efetiva de 6,8671%, com o valor da primeira prestação de R\$ 942,73, vencível em 28/11/2014, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Protocolo** : 286.728. **Emolumentos** : Registro: R\$ 324,94. Em 26/11/2014. A Oficiala Respondente (a) **EREIS**

Av-4=201.794 - Luziânia - GO, 18 de dezembro de 2025. ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA. Certifico que esta matrícula passou a ser escriturada e conservada exclusivamente em meio eletrônico a partir desta data, nos termos do art. 903 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça de Goiás. Dou fê. Assinada digitalmente. **Protocolo**: 348.598, datado em 03/12/2025. **Selo eletrônico**: 00872512013288125430067. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-5=201.794 - Luziânia - GO, 18 de dezembro de 2025. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Nos termos do requerimento firmado pelo Interessada(o)(s), em Florianópolis, em 02/12/2025 e certidão negativa de débitos tributários nº 647539, expedida pela municipalidade local em 19/11/2025, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito sob o nº **10.10158.00110.0001B.0**, cadastrado na **CCI nº 380690**. **Protocolo**: 348.598, datado em 03/12/2025. **Fundos Estaduais**: Fundesp/PJ (10%): R\$ 4,26. Funemp/GO (3%) R\$ 1,28. Funcomp (6%): R\$ 2,56. Fepadsaj (2%): R\$ 0,85. Funproge (2%): R\$ 0,85. Fundepeg (1,25%): R\$ 0,53. **ISS (3%): R\$ 1,28**. **Emolumentos**: Averbação: R\$ 42,63. **Selo eletrônico**: 00872512013288125430067. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Av-6=201.794 - Luziânia - GO, 18 de dezembro de 2025. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Nos termos do requerimento firmado em Florianópolis - SC, em 02/12/2025, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília - DF, e nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para constar que fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos da alienação fiduciária registrada no R-3 acima, pelo valor de R\$ 132.814,27 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e sete centavos). Para



Valide aqui
este documento



onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

000.001

Fundo de ITBI o imóvel foi avaliado pela municipalidade local no valor de R\$ 132.544,10 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), conforme guia nº 8213874 e 9355675, recolhidas no valor total de R\$ 3.181,06 (três mil, cento e oitenta e um reais e seis centavos), em 26/06/2023 e 22/10/2025. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Emitida a DOI. **Protocolo:** 348.598, datado em 03/12/2025. **Fundos Estaduais:** Fundesp/PJ (10%): R\$ 55,88. Funemp/GO (3%) R\$ 16,77. Funcomp (6%): R\$ 33,53. Fepadsaj (2%): R\$ 11,18. Funproge (2%): R\$ 11,18. Fundepg (1,25%): R\$ 6,99. **ISS (3%):** R\$ 16,77. **Emolumentos:** Averbação: R\$ 558,84. **Selo eletrônico:** 00872512013288125430067. **Maria Eduarda de Freitas Pereira - Escrevente.**

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundesp.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 5,33	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 2,67	Total:	R\$ 132,23



Selo digital n. **00872512115279134420396**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Assinado digitalmente por GABRIEL BOTELHO AFONSO

ESCREVENTE

(703.223.141-19)

Luziânia/GO, 18 de dezembro de 2025

ATENÇÃO

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.